



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CIRCULAR/NULIT N. 31**

**Brasília, 8 de agosto de 2019.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N. 30/2019- **PROCESSO:** 0008828-12.2019.4.01.8000

Senhores Licitantes,

Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante e no Edital, esclarece:

**Pergunta 1:**

A execução das digitalizações poderão ser realizadas nas dependências da empresa contratada?

**Resposta:**

A execução das digitalizações deverá ser realizada nas dependências da contratante, conforme disposto no subitem 5.1.1 do Anexo I do Edital.

**Pergunta 2:**

As imagens digitalizadas deverão ser mantidas em algum portal (web)?

**Resposta:**

As imagens digitalizadas deverão ser entregues diretamente no sistema processual eletrônico (PJe), devidamente indexadas e vinculadas aos números dos respectivos processos, de acordo com os subitens 5.5.5 e 5.5.9.1 do Anexo I do Edital.

**Pergunta 3:**

As quantidades mensais de 4.200.000 (quatro milhões e duzentos) serão disponibilizadas de uma vez? Ou serão fracionadas ao decorrer do mês?

**Resposta:**

A quantidade mínima mensal de 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) imagens serão disponibilizadas assim que forem digitalizadas, no decorrer do mês, totalizadas por processos incluídos no sistema processual da contratante conforme disposto no subitem 10.4 da Minuta do Contrato - Anexo IV do Edital.

**Pergunta 3:**

Qual é o valor estimado da contratação?

**Resposta:**

Esclareço que a estimativa consta do processo PAe/SEI 0008828-12.2019.4.01.8000 e que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados, nos termos do Acórdão n.º 2166/2014-Plenário, que assim expõe:

[...]

10. Quanto à ausência no edital de valor estimado da contratação, a jurisprudência deste Tribunal tem se firmado no sentido de que, na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, mas deve estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame.

[...]

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa  
**Pregoeira**